

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ÚNICO

O Município de Condor comunica aos interessados que está realizando ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 11 de março de 2015 até enquanto existir a disponibilidade de ocupação dos 40 lotes, em horário normal de expediente, na Prefeitura Municipal de Condor, situada na Rua Ipiranga, 22, Setor de Protocolo, para fins de CREDENCIAMENTO de EMPRESAS para habilitarem-se a receber terrenos em doação localizados na Área Industrial e os benefícios fiscais, dentro de um todo de 150.000,00 m² (cento e cinquenta mil, metros quadrados), baseado na Lei Municipal nº 2.236/2014, de 10 de dezembro de 2014. Os futuros beneficiários deverão atender os dispositivos previstos na Lei Municipal anteriormente citada e no Regulamento da Área Industrial do Município de Condor, que trata da gestão do empreendimento, e dos demais instrumentos legais à disposição do Comitê Gestor.

I – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

1 – As Pessoas Jurídicas interessadas em receber terrenos em doação e os benefícios fiscais previstos na Lei Municipal 2.236/2014, deverão observar os seguintes critérios:

a) Inscrição dos interessados formalizada através do Preenchimento do Plano de Negócios (anexo I), contendo todas as informações necessárias à seleção.

II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

Para análise:

1 – Contrato Social e suas alterações devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos, onde conste as atividades da empresa;

2 – Cartão do CNPJ;

3 – Relatório ou Memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;

4 – Indicação de tamanho, em metros quadrados (m²), e características da área necessária ao empreendimento;

Para Habilitação:

1 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União);

2 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

3 – Certidão Negativa de Débitos (CND) para com o Município sede do estabelecimento;

4 – Certidão Negativa de Débitos (CND) com o INSS, face ao disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal;

5 – Certidão Negativa de Débitos (CND) com o FGTS;

6 – Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma;

7 – Todos os documentos para habilitação podem ser apresentados posteriormente a análise do Comitê Gestor.

III – CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

1 – A classificação das empresas dar-se-á em função de critérios, com pontuação determinada para cada, considerando a função social, a destinação do imóvel, o ramo da atividade e os indicativos de solidez da empresa, levados em conta:

1.1 – Quanto à função social:

a) além de salário, quais serão os incentivos oferecidos pela empresa aos seus colaboradores a partir da instalação na Área Industrial, com pontuação máxima de 03 pontos;

b) quantidade de novos empregos, além dos já existentes, se a empresa já estiver constituída em outro município, a serem gerados no primeiro ano de atividade na Área Industrial, com pontuação máxima de 10 pontos.

1.2 – Quanto à destinação do imóvel:

a) transferência de empresa já estabelecida no Município de Condor para a Área Industrial, por razões de natureza ambiental e/ou por zoneamento, com pontuação máxima de 09 pontos;

b) instalação de novas empresas, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes, que desenvolvam produtos inovadores, com pontuação máxima de 07 pontos.

1.3 – Quanto ao ramo de atividade:

a) indústria, com pontuação máxima de 10 pontos;

b) serviços que empreguem em qualquer etapa de sua produção processos industriais, com pontuação máxima de 06 pontos;

c) comércio complementar ao processo produtivo das indústrias instaladas na Área Industrial, com pontuação máxima de 04 pontos.

1.4 – Quanto aos indicativos de solidez da empresa:

a) recursos próprios no investimento, com pontuação máxima de 06 pontos.

IV – DA SELEÇÃO

1 – A atividade preponderante do empreendimento a ser desenvolvida pela empresa deverá estar contemplada no objeto social da mesma;

2 – Com base nos critérios constantes no inciso acima, o Comitê Executivo de Gestão da Política de Implantação da Área Industrial, se reunirá periodicamente e sempre que necessário, em até 10 dias após a apresentação de propostas sob convocação do seu Presidente, para conferência e avaliação de pontuação de cada empresa interessada, para a seleção das propostas, destinando área, independentemente da quantia solicitada, àquelas que atenderem a viabilização do projeto e possíveis ampliações futuras, bem como os lotes que poderão receber o empreendimento.

V – DAS DESPESAS

É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado todas as despesas oriundas da outorga da Escritura Pública de Doação.

VI – INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, na Rua Ipiranga, 43, pelo fone (55) 3379 1133 ou pelo e-mail desenvolve@condor.rs.gov.br.

Condor – RS, 10 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO
Prefeito Municipal de Condor

ANEXO I

PLANO DE NEGÓCIO *Para Instalação de Empresa na Área Industrial*

1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

1.1. RAZÃO SOCIAL:

1.2. CNPJ:

1.3. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.4. DATA DE FUNDAÇÃO:

1.5. ENDEREÇO :

1.6. MUNICÍPIO:

1.7. TELEFONE E PESSOA DE CONTATO:

1.8. QUAL É A **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA NO ÁREA INDUSTRIAL

1.9. QUAL A REPRESENTATIVIDADE EM % DA **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO? _____%

1.10. CITE (SE HOVER) AS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA E O QUE REPRESENTA EM % NO FATURAMENTO:

ATIVIDADE(2):.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(2) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: _____%

ATIVIDADE(3):.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(3) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: _____%

1.11. A EMPRESA SERÁ?

RELOCADA PARA A ÁREA INDUSTRIAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

UMA UNIDADE DE EXPANSÃO DA EMPRESA

1.12. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ESTABELECIDO N[O [ULTIMO CONTRATO SOCIAL: R\$

1.13. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

NOME DOS SÓCIOS

CPF :

1.14. QUAIS OS INCENTIVOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AOS SEUS COLABORADOS, ALÉM DO SALÁRIO? _____

1.15. QUAL O Nº DE EMPREGOS DIRETOS NA ATUALIDADE E QUAL A PROJEÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NA ÁREA INDUSTRIAL?

EMPREGOS ATUAIS: _____

EMPREGOS À GERAR NO 1º ANO DE ATIVIDADE: _____

PROJEÇÃO DE EMPREGOS INDIRETOS _____

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

2 – ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

2.1. FAZER UM BREVE RELATO DO HISTÓRICO DA EMPRESA: _____

3 - PROJETO

3.1. FINALIDADE DO PROJETO: _____

3.2. QUAL A NECESSIDADE DE ÁREA EM m² NO PARQUE INDUSTRIAL? _____m²

3.3. JUSTIFICATIVA:

3.4. QUAL O TAMANHO DO PRÉDIO E/OU INTALAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDOS, EM m²? _____m²

3.5. QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO QUE PRETENDE REALIZAR?

3.6. QUAL O TEMPO PREVISTO PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA NA ÁREA INDUSTRIAL?

3.6.1- INÍCIO DAS OBRAS: DATA PREVISTA_____

3.6.2- CONCLUSÃO DAS OBRAS: DATA PREVISTA_____

3.6.3 – INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: DATA PREVISTA_____

3.7. A EMPRESA POSSUI PREVISÃO DE UMA FUTURA EXPANSÃO NA ÁREA INDUSTRIAL

() SIM () NÃO

3.7.1 – QUAL O TEMPO PREVISTO PARA A FUTURA EXPANSÃO?_____

3.7.2 – ESTIMATIVA DE CONSTRUÇÃO FUTURA:_____m²

3.7.3 – OBSERVAÇÕES: _____

3.8. – QUAL O MERCADO EM QUE IRÁ ATUAR? MUNICÍPIO/REGIÃO/ESTADO?

INVESTIMENTOS DA EMPRESA PREVISTOS NA ÁREA INDUSTRIAL

QUADRO DE USOS E FONTES:

DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS

RECURSOS DE TERCEIROS

INST. FINANCEIRA

TOTAL R\$

PROJEÇÃO DAS RECEITAS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS

PERÍODOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3
VENDAS BRUTAS EM R\$			

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO (EXPERIÊNCIA NO RAMOS)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Condor - RS, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA EMPRESA